



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 165

de 23 de dezembro de 1 968

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
DE Ncr.\$ 2.000,00 (DOIS MIL CRUZEIROS NOVOS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado à proceder a suplementação da verba abaixo, no total de Ncr.\$ 2.000,00 (Dois mil cruzeiros novos):

4/3.1.3.0-49 - Serv. de Estr. de Rodagem - Serviços de
Terceiros - INcr.\$ 2.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. O Secretário a faça publicar.


CARLOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL